ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 687/80.

Autor: Vereador Wisis Catarino da Silva

Dá nova denominação à Rua Vereador Abelardo Azevedo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande. faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte - Projeto de Lei:

Artigo 1º- A Rua Vereador Abelardo de Azevedo passa a denominar-se " MANOEL RIBEIRO DA SILVA".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 13/10/80.

Gonçalo Pedroso de Barros
Prefeito Municipal